LEI N° 1.890/2008

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva do Distrito de Cachoeira de Santa Cruz

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominada Alexandre Miguel Sai Aad a Quadra Poliesportiva localizada no distrito de Cachoeira de Santa Cruz, município de Viçosa.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Viçosa, 30 de maio de 2008
viçosa, 30 de maio de 2008
Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal
(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores José Antônio Gouveia e Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 27.05.2008)